



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

13 DE OUTUBRO DE 2022

Data: 13 de outubro de 2022. **Horário de início:** 09h06min. **Horário de término:** 11h25min. **Local:** meet.google.com/orn-oshb-pwy (Plataforma Google Meet).

Presidência: Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis - Vice-Reitora. **Membros efetivos presentes:** Dr. Djalma Ribeiro Junior - Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; Dr. Erick Lázaro Melo - Secretário Geral de Informática e Titular na Unidade de Tecnologia da Informação; Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime - Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais e Encarregado do tratamento de dados pessoais; Prof. Dr. Pedro Sergio Fadini - Pró-Reitor de Pesquisa; Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva - Pró-Reitor de Graduação; Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins - Pró-Reitor de Pós-Graduação. **Membros suplentes presentes:** Prof. Dr. Fabio Gonçalves Pinto - Pró-Reitor Adjunto de Extensão; Izaura do Carmo Alcoforado - Pró-Reitora de Administração Adjunta; Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida - Pró-Reitor Adjunto de Administração Multicampi; Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini - Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação; Antonio Roberto de Carvalho - Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas; Gisele Aparecida Zutin Castalani - Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Convidados(as) presentes:** Fabio Zuccolotto Ferreira - Assessor da ProAd; Vilma Martins de Ataíde - Coordenadora da CContab; Alessandro Luis do Prado - Coordenador da CPat. **Secretaria:** Alessandra Brognára de Assis – Assistente em Administração – Vice-Reitoria.

1. APRECIÇÃO DE ATAS. 1.1. Ata da 10.ª Reunião Ordinária de 11/08/2022: aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE. 2.1. Informes da Presidência:** 2.1.1. A Presidente informou que o Regimento do CGD foi submetido para parecer da Procuradoria da UFSCar. **2.2. Informes dos Membros:** 2.2.1. Erick informou sobre diferentes ações e processos da secretaria: **1) Implantação da Rednesp:** Informa sobre reunião da FAPESP, em que houve o lançamento da Rednesp, que beneficiará a UFSCar, estando prevista a implantação para até fevereiro de 2023; **2) Diploma digital:** Foram implementadas mudanças do MEC nas normas do diploma digital. Informou que em função do baixo contingente de pessoal teve um atraso no cronograma, mas que uma força tarefa foi designada para concluir o sistema. Os diplomas da pós-graduação seguirão estrutura e sistema similares; **3) Sistema da iniciação científica da ProPq:** Informou que houve uma reunião com a equipe da iniciação científica da ProPq em que houve um feedback positivo sobre o sistema, o qual será expandido a outros setores; **4) Módulo de bolsas e gestão de moradia da ProACE via SAGUI:** O mapeamento da assistência estudantil está praticamente concluído, o que repercute positivamente na ProAd. Foi finalizada também a integração com a Receita Federal; **5) Plano de transformação digital:** O secretário propôs uma reunião para tratar especificamente tal questão e informou que deve-se repactuar o plano, bem como o PDTI, este já não estando vigente em 2022, visto que devido a outras questões mais urgentes e à escassez de pessoal, ainda não foi possível trabalhar tais pontos. A Presidente propôs uma reunião entre ela e Erick sobre esse assunto, pontuando que o plano anterior foi feito em outra gestão e que, uma nova gestão gera um redesenho de prioridades, lembrando que houve também avanços em outras questões. 2.2.2. O Prof. Pedro Oprime apresentou informes

relativos a SPDI. **1) Criação do Departamento de Gestão de Processos Institucionais:** Prof. Pedro Oprime informou que foi criado um Departamento de Gestão de Processos Institucionais dentro da SPDI, sendo que dois TAs da ProAd foram cedidos para a SPDI para auxiliar nesse novo setor, cujas atividades incluem aquelas relativas ao Plano de Desenvolvimento Institucional e trabalhar junto com outras Pró-Reitorias, as quais são próprias da SPDI. Visa-se a revisão e o acompanhamento do PDI, através de certas rotinas e tarefas; **2) Cartilha orientativa sobre a Lei Geral de Proteção de Dados.** Um grupo de trabalho desenvolveu orientações sobre a LGPD, em especial no uso do Sistema SEI. Foram desenvolvidos materiais para orientação do usuário e para a retirada de dúvidas. **3) Sobre PPI.** O docente atualizou o grupo sobre o desenvolvimento do documento do PPI, como irá precisar da contribuição de todos os gestores e a forma como deverá ser disponibilizado o documento para trabalho do grupo. O gestor informa sobre a importância desse planejamento para a governança institucional. Profa. Jeanne comentou sobre a necessidade de alinhar a estrutura organizacional da universidade com os sistemas, pautando como a retirada de grande parte das funções gratificadas e, com isso, a criação de unidades abstratas. Profa. Jeanne defendeu que a equipe da SPDI que irá trabalhar com processos também trabalhará com a questão de realinhar e ajudar com a pauta da estrutura organizacional, por estarem interligados. **2.2.3.** Profa. Jeanne apresenta informes da ProgPe. **1) Elaboração de edital no qual haverá vagas para a área de T.I. e busca de profissionais da área dentro da UFSCar.** Profa. Jeanne informou que está em fase de elaboração um edital de concurso para técnicos-administrativos, no qual há vagas destinadas à área de T.I., dada a perda de profissionais para o setor privado. Tal edital deve sair ainda em 2022 e as provas deverão ocorrer em 2023. Informa que está ocorrendo uma busca ativa de profissionais dessa área que estejam espalhados nas demais partes da universidade, visando otimizar os recursos. **2) Atividades da ProGPe na Central de Serviços.** A ProGPE tem usado a central de serviços, o que tem contribuído para minimizar a pressão de demanda na equipe e que os resultados têm sido positivos. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Apreciação da Proposta de Política de Gestão de Ativos. (Processo SEI 23112.036951/2022-79):** Prof. Luiz Manoel introduziu esclarecendo que, como o documento envolve a ProAd, ele o repassou a demais membros dessa Pró-Reitoria e os convidou à reunião. Erick contextualizou explicando que existe uma demanda dos órgãos de controle a respeito da governança de T.I., dentro disso está a gestão de ativos de T.I.C., visando a segurança, o que impacta no score de governança dos órgãos públicos, por isso a importância da formalização. Erick iniciou a apresentação do documento em que está redigido o texto da política de gestão de ativos pautando a importância do processo de transformação digital, grande demanda da atualidade. Finda a apresentação, a presidente abre para pedidos de esclarecimentos e comentários da ProAd. Alessandro explicou que a Sin é uma UGE, portanto possuindo certas particularidades, e que o documento terá implicações no campo do patrimônio e da contabilidade. As principais questões técnicas levantadas dizem respeito a temas como: 1) definição da vida útil dos equipamentos; 2) cálculo de depreciação; 3) a integração das condições propostas no documento e as macrofunções, em especial compatibilidade com o Sistema SIADS; 4) criar atribuições comuns que não sejam incompatíveis nas UGE institucionais; 5) uniformidade na categorização e tratamento do patrimônio. As discussões que se seguiram versaram sobre questões envolvendo classificação patrimonial e as questões de controle contábil, afinal a governança faz avançar as condições externas. Além disso, deve-se levar em conta como será solucionada a questão das UGs que pertencem à mesma instituição. A Presidente ao final sugere que ainda há questões que precisam ser alinhadas, afinal é preciso que tudo esteja em consonância, como preparação nesse processo de implantação do SIADS. A presidente propôs que questões mais gerais voltem para ser discutidas pelo CGD, após os aspectos técnicos serem tratadas, entre os profissionais, em reuniões específicas sobre os temas. Dessa forma, encaminha que o documento será retomado na próxima reunião do CGD e que no ínterim sejam feitas reuniões específicas para discuti-lo e aprimorá-lo. O objetivo sendo passar com celeridade no CoAd para que já ocorra uma melhor preparação para o recebimento do SIADS. Não houve manifestações de dúvidas neste momento. **DELIBERAÇÃO: Não houve votação para aprovação do documento, uma vez que foi aprovado por unanimidade que ele seguirá sendo trabalhado de forma alinhada entre a ProAd e a Sin e voltará para o CGD.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Profa. Maria de Jesus, deu por encerrada a reunião. Alessandra Brognára de Assis, Assistente em Administração, redigiu a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Brognara de Assis, Assistente em Administração**, em 07/12/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Presidente do Comitê**, em 08/12/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 08/12/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Goncalves Pinto, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 08/12/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Lazaro Melo, Secretário(a) Geral**, em 08/12/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor(a)**, em 08/12/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 08/12/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Sergio Fadini, Pró-Reitor(a)**, em 08/12/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Aparecida Zutin Castelani, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 08/12/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 08/12/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 08/12/2022, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 03/01/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 16/01/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 31/01/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izaura do Carmo Alcoforado, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 03/02/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0893137** e o código CRC **4EC216BE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001647/2020-49

SEI nº 0893137

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019